



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020010/2026-16

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	SÔNIA MARIA DA COSTA FRANÇA	MATRÍCULA SIAPE	213109		
CARGO	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS				
FUNÇÃO	TRADUTORA E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS				
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	13/06/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [] RSC-V [X] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [] Especialista [X] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

O presente Memorial tem por objetivo apresentar e analisar, de forma reflexiva e contextualizada, minha trajetória acadêmica e atuação profissional nas áreas de Educação, Linguística Aplicada e Tradução/Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ao longo da minha caminhada, o compromisso com a acessibilidade, a educação de surdos, os estudos discursivos e a mediação linguística têm fundamentado a construção da minha identidade como pesquisadora e servidora pública. Atualmente, atuo como Tradutora e Intérprete de Língua de Sinais na Universidade Federal do Acre (UFAC), onde desenvolvo atividades práticas e institucionais voltadas às dinâmicas da tradução e interpretação no ensino superior. Dententora da titulação de Mestra, em paralelo, dou continuidade à minha qualificação acadêmica como doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI/UFAC), vinculada profissionalmente, minha atuação se consolida como referência técnica e institucional em acessibilidade, inclusão e garantia do direito linguístico da comunidade surda no âmbito do ensino superior. Além da mediação pedagógica e interpretativa direta, minha carreira na Ufac reflete um perfil dinâmico que transita pela gestão de extensão, representação da categoria técnico-administrativa nos órgãos colegiados superiores e participação em comissões estratégicas de avaliação e seleção pública. Submeto este documento para avaliação e obtenção do Nível de RSC VI(equivalente ao doutorado), com 171,00 pontos distribuídos em 17 critérios

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Requisito I: Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, etc. 16,5 Quantidade de critérios 4	Pontuação obtida
Requisito II: Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão, Ensino 44,0 Quantidade de critérios 4	Pontuação obtida
Requisito III: Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público 7,5 Quantidade de critérios 1	Pontuação obtida
Requisito IV: Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas 3,0 Quantidade de critérios 1	Pontuação obtida
Requisito VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico 100,0 Quantidade de critérios 7	Pontuação obtida

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Fui designada pela Portaria nº 148, de 11 de janeiro de 2024 (PROPEG/UFAC), para compor, como membro, a comissão responsável pela elaboração e avaliação da Prova Escrita, Análise de Projetos e Prova de Títulos do Processo Seletivo para a Turma 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE - Edital PROPEG nº 33/2023), com efeitos vigentes de 16/10/2023 a 07/03/2024. Fui designada pela Portaria nº 2010, de 10 de julho de 2024, expedida pela Reitoria da Ufac, para integrar a Comissão Organizadora do Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, com suporte na Lei nº 8.745/1993 . Fui designada pela Portaria nº 389, de 01 de fevereiro de 2023, pela Reitora da Ufac, para compor a comissão encarregada da avaliação de desempenho do estágio probatório de servidor técnico-administrativo . Fui eleita e designada como membro suplente para compor a Comissão Interna de Supervisão da Ufac, nos termos da Portaria nº 4028, de 19 de novembro de 2024 , atuando no acompanhamento e supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Fui empossada como representante suplente eleita da categoria técnico-administrativa para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e o Conselho Universitário (CONSU) para o mandato do ano de 2025 (vigência de 21/12/2024 a 20/12/2025), de acordo com a Resolução CONSU nº 221, de 18 de dezembro de 2024.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuei na equipe multiprofissional do NAI, oferecendo suporte especializado de acessibilidade linguística e pedagógica aos estudantes e servidores surdos da Ufac. Colaborei no desenvolvimento e publicação do *"Guia de Orientação: Acessibilidade no Ensino Remoto"*, instrumento institucional voltado a garantir diretrizes pedagógicas e inclusivas para o processo de ensino-aprendizagem de estudantes com deficiência. Coordenei as atividades do projeto de extensão promovido pelo NAI, Curso Básico de Libras 2022 com carga horária de 60 horas (Período: 11/07/2022 a 23/08/2022). Coordenei a oferta do curso básico voltado à comunidade acadêmica e externa, Curso Básico de Libras 2024.1 com carga horária de 60 horas (Período: 19/03/2024 a 20/04/2024). Coordenei a ação extensionista voltada ao aprofundamento comunicativo e linguístico em Libras, Curso Intermediário de Libras 2024.1, com carga horária de 60 horas (Período: 13/05/2024 a 13/06/2024). Participei das ações do projeto de extensão e inovação *"Videoteca Virtual em combate ao COVID-19"*, dedicado ao desenvolvimento e difusão de mídias digitais e animações explicativas em linguagem acessível para prevenção e proteção da saúde pública. Apresentei a comunicação oral intitulada *"UM OLHAR INCLUSIVO: IMAGENS NO ENSINO DE ARTES VISUAIS PARA SURDOS"*, discutindo recursos visuais no processo pedagógico da pessoa surda. Apresentei o trabalho *"ARTEFATOS DA CULTURA VISUAL QUE AUXILIAM NA APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO"*, abordando alteridade, cultura visual e estratégias de ensino. Participei ativamente de fóruns e eventos de reflexão acadêmica, como o *"Congresso Nacional de Língua[gens] e Diversidades: [re]pensando pesquisa, ensino e extensão"* (2025/2026). Integrei a comissão organizadora, atuando como Intérprete de Libras, no projeto promovido pelo Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), com 12 horas de atuação (Período: 01/09/2022 a 22/12/2022). Compus a comissão organizadora e atuei na tradução/interpretação em Libras do evento realizado pelo CELA (Período: 11/05/2023 a 27/07/2023). Fui designada pela Portaria nº 148/2024 (PROPEG) para compor a comissão examinadora do Processo Seletivo da Turma 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação. Fui designada pela Portaria nº 2010/2024 (Reitoria) para integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de tradutores/intérpretes de Libras. Fui designada pela Portaria nº 389/2023 para compor a banca avaliadora de estágio probatório de servidor técnico-administrativo. Fui eleita membro suplente da CIS pela Portaria nº 4028/2024, atuando no acompanhamento do Plano de Carreira da categoria TAE. Empossada pela Resolução CONSU nº 221/2024 como representante suplente da categoria técnico-administrativa no Conselho Universitário e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o mandato de 2025.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Recebi o Certificado de Agradecimento emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelos relevantes serviços prestados à sociedade acreana na condição de tradutora e intérprete de Libras.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designada como Técnica Administrativa(titular) para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas Biênio 2026-2028.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Ao longo de minha trajetória, busquei produzir e prospectar conhecimentos voltados aos artefatos da cultura visual e às metodologias pedagógicas para o ensino e inclusão de pessoas surdas, compartilhando essas pesquisas com a comunidade acadêmica. Elaborei e apresentei a comunicação científica intitulada *"UM OLHAR INCLUSIVO: IMAGENS NO ENSINO DE ARTES VISUAIS PARA SURDOS"*, na qual propus reflexões sobre o papel pedagógico do recurso visual no processo de aprendizagem e construção do conhecimento pelo estudante surdo. Produzi e difundi a pesquisa *"ARTEFATOS DA CULTURA VISUAL QUE AUXILIAM NA APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO"*, abordando as estratégias de ensino, alteridade e especificidades culturais e visuais da comunidade surda. Participei ativamente do evento acadêmico voltado ao repensar crítico da pesquisa, do ensino e da extensão na área de Linguagens e Diversidade. Desenvolvi materiais técnicos e pedagógicos para subsidiar a inclusão institucional e a acessibilidade nos processos educacionais da Ufac: integrei a equipe técnica responsável pela elaboração do *"Guia de Orientação: Acessibilidade no Ensino Remoto"*, um documento técnico-orientador voltado a docentes e à comunidade universitária com diretrizes práticas e metodológicas para garantir o direito à aprendizagem e a acessibilidade no contexto de aulas virtuais e remotas. Participei de iniciativas técnicas destinadas à criação, validação e catalogação de sinalário específico em Libras para os ambientes e espaços da Ufac, promovendo a terminologia técnica necessária para o direito de informação e comunicação em sinalizações universitárias. Atuei no desenvolvimento e difusão de tecnologias de informação e saúde pública voltadas à população surda, participei das ações do projeto de extensão e difusão científica *"Videoteca Virtual em combate ao COVID-19"*. A iniciativa focou na prospecção e tradução de evidências científicas sobre prevenção e higiene em saúde pública, transformando-as em mídias digitais e conteúdos audiovisuais acessíveis em Libras e com suporte visual. A difusão do conhecimento linguístico da Língua Brasileira de Sinais para a comunidade interna e externa da Ufac tem sido um pilar central na minha atuação técnico-científica.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

As atividades desempenhadas ao longo de sua trajetória na Ufac permitiram a consolidação de competências transversais e especializadas, desenvolvi a capacidade de conceber, estruturar, coordenar e avaliar projetos de ensino e extensão em Libras (níveis básico e intermediário) voltados para a comunidade interna e externa, associando ao saber de domínio de metodologias de ensino de segunda língua (L2), elaboração de ementas, design instrucional e mediação pedagógica. Desenvolvi a competência de atuação técnica e ética em bancas examinadoras de processos seletivos de pós-graduação (PPGE), seleção pública de pessoal (TILSP) e comissões de avaliação de desempenho em estágio probatório. Conhecimento de legislação do serviço público (Lei nº 8.745/1993, normas de estágio probatório, editais de pós-graduação), critérios de avaliação de títulos e provas, e rigor ético na gestão de processos seletivos. Visão sistêmica da gestão universitária, regulamentação da carreira técnico-administrativa (PCCTAE) e mediação de conflitos institucionais, desenvolvimento de tecnologias assistivas, guias orientadores e sinalários específicos para o contexto acadêmico, tradutologia, terminologia técnica em Libras, cultura e artefatos visuais no ensino de surdos e produção de material didático-instrucional acessível. A vivência como examinadora no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e a participação em congressos acadêmicos ampliaram seu repertório terminológico técnico e científico, permitindo interpretações simultâneas de alta complexidade em aulas, bancas de defesa e eventos científicos da Ufac. A elaboração de guias de acessibilidade (como o Guia de Acessibilidade no Ensino Remoto) qualifica você não apenas como executora da interpretação, mas como consultora técnica interna para docentes e gestores sobre a correta inclusão de estudantes surdos. A criação e difusão do projeto *"Videoteca Virtual em combate ao COVID-19"* representou uma inovação metodológica no uso de mídias digitais e animações para a divulgação científica acessível, garantindo o direito à informação em saúde pública para a comunidade surda.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Diante do exposto, os documentos e relatos apresentados neste memorial demonstram uma atuação de expressivo impacto institucional e social, que vai além das atribuições rotineiras do cargo. A consistência do acervo comprobatório atende integralmente aos critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências, respaldando formalmente a concessão do nível pleiteado RSC VI-Doutorado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 25 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

SÔNIA MARIA DA COSTA FRANÇA

Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria da Costa Franca**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, em 25/07/2026, às 21:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2161381** e o código CRC **3A4BA9A0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020010/2026-16

SEI nº 2161381